



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº12/2024

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente duas vias públicas do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como fazer uma singela homenagem para esses cidadãos, que deixaram sua contribuição no desenvolvimento deste município.

Biografias:

João Sabino Brandão (em memória) nascido em 20 de outubro de 1889. Casou-se com Francelina Maria Albuquerque (em memória) em 1912 e dessa união nasceram 12 filhos: (José / Manoel / Valdevino / João / Francisco / Raimundo / Sabino / Maria / Expedita / Elvira / Rita, ambos já falecidos e, Antônio único que está vivo. Moravam na comunidade de Carro Quebrado, mas precisamente no Alto, que fica nas margens da Lagoa. Eram proprietários de uma grande extensão de terras deste município, viviam da agricultura e pecuária. João Sabino Brandão e sua esposa eram bem feitos na sua comunidade prestando auxílio a quem deles precisassem, oferecendo inclusive atividade de ensino em sua própria residência, através de uma de suas filhas, Expedita, que executava a profissão de professora na comunidade, naquela época. João Sabino Brandão, faleceu em 13 de julho de 1969.

Joacilo Brandão Albuquerque, (em memória) filho de Antônio Brandão de Albuquerque e Maria do Socorro Albuquerque nascido em 29 de julho de 1969, em Acaraú, esposo de Antônia Edna Ramos Albuquerque, no qual tiveram uma filha Ana Alice Brandão Albuquerque. Joacilo morou enquanto criança na localidade de carro quebrado, logo ainda criança sua família foi morar em Jijoca, seus pais Agricultores e também desenvolviam atividade comerciária. Joacilo foi um Homem de grande valia para sua família, pai afetuoso cidadão honesto e trabalhador, tinha notáveis habilidades na construção civil, no tocante a instalações elétricas e hidráulicas, mesmo sem ter realizado cursos técnicos ou especializações, seu trabalho era primoroso, fez parte da primeira turma de conclusão de ensino do primeiro grau na comunidade quando ainda era os primórdios da história de ensino fundamental. Joacilo Brandão Albuquerque faleceu em 31 de janeiro de 2006.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº: 2079, 2024
DATA: 13/05/2024 HORA: 13:15
Maio, Antônia
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação oficial de Vias públicas, localizadas no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontram-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores das referidas vias, sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada **Travessa João Sabino Brandão** a via pública com as seguintes referências: Início na Avenida Prefeito Sergio Herrera Gimenez– Coordenadas: (336555.00m E / 9680208.00m S) e término na Travessa Olívio Torres da Cunha– Coordenadas: (336531.00m E / 9680388.00m S).

Art.2º Fica denominada **Travessa Joacilo Brandão Albuquerque** a via pública com as seguintes referências: início na Avenida Prefeito Sergio Herrera Gimenez - Coordenadas: (336611.00m E/9680219.00m S) e término no imóvel da Srª Antônia Edna Ramos Albuquerque – Coordenadas: (336603.00m E/9680288.00m S)

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas das referidas vias, agora denominadas de: **Travessa João Sabino Brandão e Travessa Joacilo Brandão Albuquerque**, respectivamente.

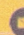
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de maio de 2024.


FRANCISCO EVERARDO GOMES

Vereador



 (88)98171.2048  cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br  camarajijoca@hotmail.com

 Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

 CNPJ:69.727.519/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

Ao
Presidente da Câmara dos Vereadores
Francisco Everardo Gomes
Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro
Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública.**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de uma via, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
TRAVESSA JOÃO SABINO BRANDÃO			
INÍCIO	336555.00 m E	UTM	AVENIDA PREFEITO SERGIO HERRERO GIMENEZ
	9680208.00 m S	UTM	
FINAL	336531.00 m E	UTM	TRAVESSA OLÍVIO TORRES DA CUNHA
	9680388.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 13 de maio de 2024.


Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

Ao
Presidente da Câmara dos Vereadores
Francisco Everardo Gomes
Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro
Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: Denominação oficial de via pública.

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de uma via, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
TRAVESSA JOACILO BRANDÃO ALBUQUERQUE			
INÍCIO	336611.00 m E	UTM	AVENIDA PREFEITO SERGIO HERRERO GIMENEZ
	9680219.00 m S	UTM	
FINAL	336603.00 m E	UTM	IMÓVEL DE ANTÔNIA EDNA RAMOS ALBUQUERQUE (SEM SAÍDA)
	9680288.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 13 de maio de 2024.

Página 1 de 1